



# Prefeitura Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista

Rua Edgard Bonini (Dengo), 492 - CEP 19.960-013 - Estado de São Paulo

Fone: (0\*\*14) 3476-1144 - Fone/Fax: (0\*\*14) 3476-1137

CNPJ 46.787.644/0001-72 - e-mail: pmcampospta@terra.com.br

**PORTARIA ..... Nº55/2024.**

**“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE PROFESSORES DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, PARA REGER CLASSE POR PERÍODO SUPERIOR A 15 (QUINZE) DIAS.”.**

**FLAVIO FERMINO EUFLAUZINO**, Prefeito Municipal da estância climática de Campos Novos Paulista, no uso de suas atribuições legais, expede a seguinte Portaria:

**CONSIDERANDO**, a necessidade de contratação de professores para reger classe por período superior a 15 (quinze) dias; e, o Processo Seletivo nº001/2024 para Contratação Temporária de Funções de Professor de Educação Básica I, por motivo de afastamento para concorrer a cargo eletivo;

**CONSIDERANDO**, o ofício nº 09/2024, de 22 de julho de 2024, do Diretor de Escola, solicitando a contratação de professor para assumir aulas por período superior a 15 (quinze) dias do Professor de Apoio EDSON RONALDO ANTONANGELO na “**EMEF. PROF. VIVIANA LUCIA DE MORAES FRANCO**”

## **RESOLVE:**

**ARTIGO 1º) – CONTRATA**, em caráter temporário, nos termos do artigo 24, inciso I da Lei nº 199/2003 e demais legislações vigentes, professores de Educação Básica I, abaixo identificados, para reger classe por período superior a 15 (quinze) dias, na “**EMEF. PROF. VIVIANA LUCIA DE MORAES FRANCO**”

## **PEB I - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I**

Class.	NOME	CPF Nº	RG Nº	CARGO	PERÍODO
17	MARCIA BERTOLINI BATISTA	284.858.208-19	33.075.350-2	Professor I (2º Ano A - Apoio)	MANHÃ

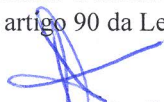
**ARTIGO 2º)** – O período da presente contratação será de 29 de julho de 2024 à 07 de outubro de 2024, data em que o pleito finaliza.

**ARTIGO 3º)** – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista, 29 de julho de 2024.

  
FLÁVIO FERMINO EUFLAUZINO  
Prefeito Municipal

Publicado por afixação na forma do artigo 90 da Lei Orgânica Municipal, na data supra.

  
Sandra P. Schinke Fadel  
RG:21732645-6  
Controle Interno